



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 962, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 696/2019, composta pelas servidoras **Soraia Barreto Aguiar Fonteles**, matrícula SIAPE nº 1528192; **Railda Gonçalves de Jesus**, matrícula SIAPE nº 1049854; e **Acidailza Fernandes Mascarenhas**, matrícula SIAPE nº 1753216; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração de possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº 011***845-97, em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de setembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor